



Resolução nº 008/2013- CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 30 de abril de 2013 no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando os critérios para repasse fundo a fundo aos municípios já pactuados pela CIB/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova que as adequações da regulamentação das transferências fundo a fundo sejam realizadas pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, no intuito de atender os requisitos necessários a esta regulamentação, respeitando os Pisos e incentivos já pactuados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de abril de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas